



CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE

EDITAL N.º 10.01/2022
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

A superintendente da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Resultado preliminar da prova objetiva** do Concurso Público nº 01/2022, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado neste edital, o resultado preliminar da prova objetiva aplicada na data pretérita de 04 de setembro de 2022.

I. O **ANEXO I** dispõe quanto ao Gabarito Definitivo da prova objetiva.

II. O **ANEXO II** relaciona os Pareceres dos Recursos Deferidos, interpostos contra os cadernos de questões e o gabarito preliminar da prova objetiva.

III. O **ANEXO III** dispõe quanto ao Resultado da Prova Objetiva.

Art.2º O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Resposta, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva, acessando o campo “Área do candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3º Quanto ao resultado da prova objetiva caberá interposição de recurso, no período das **08h do dia 27/09/2022 até às 23h59min do dia 28/09/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 26 de setembro de 2022.

Giovana Sayuri Medeiros Hirata
Superintendente da CAPSECI



CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76



ANEXO III DO EDITAL N.º 10.01/2022 - RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

4097 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO							
INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	IN	CG	CE	PONTOS
0039078	AMANDA SARCEITA CARVALHO	6,00	6,00	2,00	10,00	39,00	63,00
0039289	ANA PAULA LANGRAFE GUILHEM SOARES	10,00	6,00	6,00	8,00	42,00	72,00
0038440	ANDRESSA JULIANE DOS SANTOS SILVA	4,00	10,00	6,00	10,00	42,00	72,00
0038290	BIANCA CAROLINA DE CARVALHO	10,00	10,00	6,00	10,00	54,00	90,00
0038392	CAIO FERNANDO MARINHO LEITE DA COSTA	10,00	10,00	4,00	10,00	27,00	61,00
0038239	CAMILA ROSA TENCATI	10,00	10,00	2,00	8,00	33,00	63,00
0039426	CARLOS MANOEL CORDEIRO OLIVEIRA	8,00	10,00	4,00	8,00	30,00	60,00
0039233	CLAUDIA FERNANDO DOS SANTOS	8,00	8,00	0,00	10,00	39,00	65,00
0038107	CREUSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	10,00	10,00	4,00	10,00	48,00	82,00
0039076	DANIELE FESTNER BARRETO DE SOUZA	10,00	10,00	4,00	10,00	48,00	82,00
0038034	DANILLO ATHOS DE OLIVEIRA	8,00	10,00	4,00	8,00	30,00	60,00
0038071	DENISE YURIKO KANASHIMA	6,00	10,00	4,00	10,00	33,00	63,00
0038666	DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA	10,00	10,00	8,00	10,00	36,00	74,00
0039326	EDIVAN POTRATZ DE ALMEIDA	10,00	8,00	4,00	10,00	33,00	65,00
0038280	ERICA MELEGARI CAVALCANTI	6,00	8,00	2,00	8,00	36,00	60,00
0039186	FELICE RAQUEL HAUS BRIANESE	8,00	10,00	2,00	10,00	30,00	60,00
0038464	FERNANDA DE CAMARGO CABELLEIRA DOS SANTOS	10,00	10,00	6,00	10,00	24,00	60,00
0039376	FERNANDO AKIRA FUTATA JATOGA	6,00	8,00	2,00	8,00	36,00	60,00
0038505	GUILHERME FRANZOIA	10,00	10,00	6,00	10,00	24,00	60,00
0039297	GUILHERME HENRIQUE DE SOUZA BERBERT	8,00	10,00	6,00	10,00	36,00	70,00
0038127	HUGO BARROS DA SILVA	10,00	8,00	4,00	8,00	36,00	66,00
0038321	HUGO SACCOMAN KLINKOWSKI	8,00	10,00	6,00	8,00	51,00	83,00
0038337	JAQUELINE PIEROBON	8,00	10,00	2,00	10,00	30,00	60,00
0038812	JOÃO ANTONIO CASTILHO MILAGRES	8,00	10,00	4,00	10,00	39,00	71,00
0038093	JOÃO VICTOR DA SILVA QUEIROZ	10,00	10,00	8,00	10,00	48,00	86,00
0039192	JOSIMAR SANCHES ILARIO	8,00	10,00	6,00	10,00	39,00	73,00
0039319	KADILIA HENRIQUE DA ROCHA	10,00	10,00	4,00	8,00	30,00	62,00
0038420	KARINA MOYSÉS	10,00	10,00	4,00	10,00	42,00	76,00
0039377	LEONARDO GONÇALVES DIAS	10,00	10,00	4,00	10,00	36,00	70,00
0038142	LEONARDO LEIROZ	8,00	10,00	8,00	10,00	27,00	63,00
0038378	LETICIA MARTINS LEÃO	10,00	10,00	8,00	8,00	45,00	81,00
0038307	LUCAS PIRES DA SILVA	8,00	10,00	2,00	10,00	30,00	60,00
0039126	LUDMILLA KMEICK PEREIRA	10,00	10,00	6,00	8,00	30,00	64,00
0039028	MARCELA MICHEL SIGNORINI GOMES	10,00	10,00	2,00	10,00	42,00	74,00
0039187	MARCELO MACHADO DE LIMA	8,00	10,00	2,00	10,00	36,00	66,00
0038748	MÁRCIA MARIA DANTAS DE OLIVEIRA SOUSA	10,00	10,00	6,00	8,00	30,00	64,00
0038202	MARIANA IGNAÇÃO TEIXEIRA	8,00	6,00	4,00	8,00	48,00	74,00
0039283	MARIANA VITORIA CAMPOS SILVA	6,00	6,00	4,00	8,00	39,00	63,00
0038687	MATEUS CESCHINI DE QUEIROZ	10,00	10,00	8,00	8,00	24,00	60,00
0038027	MILENA FERREIRA DE SOUZA	10,00	10,00	2,00	8,00	36,00	66,00
0039189	MILENE SORA	6,00	10,00	6,00	10,00	30,00	62,00
0038715	NATÁLIA DE ALMEIDA TEIXEIRA BOTELHO	10,00	10,00	4,00	10,00	33,00	67,00
0039375	NATÁLIA ZAKIYAS ROSSATO LEME	10,00	10,00	8,00	8,00	36,00	72,00
0038063	NATAN TAKEO NODA LIMA	10,00	10,00	4,00	10,00	42,00	76,00
0038251	NICOLÍ FERREIRA CAVALLIM	6,00	10,00	4,00	8,00	36,00	64,00
0038500	PATRICIA OLIVEIRA LOSZ	8,00	10,00	2,00	6,00	48,00	74,00
0038421	PEDRO PAULO FERNANDES INAGAKI	10,00	10,00	2,00	8,00	33,00	63,00
0038930	PRISCILA ROBINSON MARTINS	10,00	8,00	6,00	10,00	36,00	70,00
0038507	SABRINA DE BRITO FERREIRA	8,00	10,00	4,00	10,00	39,00	71,00

4097 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO							
INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	IN	CG	CE	PONTOS
0039145	SATIA LOCATELLI ELIAS	10,00	10,00	6,00	10,00	27,00	63,00
0038438	TATIANE FERREIRA DOS SANTOS	10,00	10,00	4,00	8,00	42,00	74,00
0039068	THEMYSYRILIA DOS SANTOS NUNES	8,00	10,00	8,00	10,00	27,00	63,00
0039002	THIAGO DOS REIS FAUSTINO VENTURA	8,00	10,00	2,00	8,00	39,00	67,00
0039331	THIAGO RIBEIRO	8,00	10,00	2,00	8,00	33,00	61,00
0038103	TIAGO DA SILVA CAVALINIS	10,00	10,00	4,00	10,00	39,00	73,00
0038772	TIAGO MARCIANO DA SILVA	10,00	10,00	8,00	8,00	48,00	84,00
0038752	VINÍCIUS DE LIMA GONÇALVES	6,00	10,00	6,00	10,00	30,00	62,00
0039332	WITOR HUGO CASTILHO MACEDO	8,00	10,00	6,00	10,00	27,00	61,00

4098 - ADVOGADO							
INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	IN	CE	PONTOS	MODALIDADE
0039008	ADRIANA FRANCISCO RUIZ	4,00	2,00	1,00	69,00	76,00	Ampla Concorrência
0038731	ALANA GENOVEZ	2,00	1,00	1,00	57,00	61,00	Ampla Concorrência
0038564	ANDRÉ PONCE PEREIRA	4,00	2,00	3,00	57,00	66,00	Ampla Concorrência
0038105	EVANDI DE JESUS SOUZA	2,00	2,00	0,00	66,00	70,00	Afrodascentante
0038023	FÁBIO VICENTE RODRIGUES	3,00	3,00	2,00	75,00	83,00	Ampla Concorrência
0038760	FLAVIA LANÇONI GONÇALVES	4,00	3,00	1,00	72,00	80,00	Ampla Concorrência
0038111	GABRIEL FERREIRA	3,00	1,00	2,00	54,00	60,00	Ampla Concorrência
0039280	GUSTAVO JOSÉ ROSSIGNOLI	2,00	1,00	0,00	63,00	66,00	Ampla Concorrência
0038498	IGOR GRIGGIO	4,00	3,00	3,00	51,00	61,00	Ampla Concorrência
0038652	IZABELA MEIRELES	4,00	1,00	2,00	63,00	70,00	Ampla Concorrência
0039041	JAMES RICARDO FERREIRA PILOTO	3,00	3,00	2,00	63,00	71,00	Ampla Concorrência
0039157	JOÃO ANTONIO DA SILVA RIBAS	4,00	2,00	1,00	75,00	82,00	Ampla Concorrência
0039154	JOÃO PAULO ARAUJO LAURINDO	4,00	3,00	2,00	66,00	75,00	Ampla Concorrência
0039025	JOHNNIE RODRIGUES	4,00	2,00	0,00	72,00	78,00	Ampla Concorrência
0038021	JOSUÉ NATANAEL DA FONSECA SIQUEIRA	3,00	0,00	1,00	57,00	61,00	Ampla Concorrência
0038849	KATIA MARCHI VIENOSKI	1,00	1,00	2,00	60,00	64,00	Ampla Concorrência
0038632	LAISA THEODORO BROIS	2,00	1,00	3,00	63,00	69,00	Ampla Concorrência
0039354	LETICIA TAMAJO ZANNELLI	4,00	1,00	2,00	69,00	76,00	Ampla Concorrência
0039253	LORENA CORREIA JUNQUEIRA MURAD	3,00	1,00	1,00	63,00	68,00	Ampla Concorrência
0038536	LUIZ CARLOS DE MELLO JUNIOR	2,00	2,00	1,00	57,00	62,00	Ampla Concorrência
0039410	LUIZ FELIPE BORGATO ULIAN	3,00	3,00	3,00	69,00	78,00	Ampla Concorrência
0038562	MARARA ARRABAL PEREIRA	4,00	1,00	3,00	69,00	77,00	Ampla Concorrência
0038590	MARIANE AKEMI TOYOHARA	4,00	3,00	2,00	51,00	60,00	Ampla Concorrência
0038483	MARILIA CÂNDIDO PEGORIN	4,00	3,00	2,00	75,00	84,00	Ampla Concorrência
0038197	RAIVALDO RIBEIRO	4,00	1,00	1,00	54,00	60,00	Ampla Concorrência
0038479	ROBSON PINHEIRO DA SILVA	4,00	3,00	1,00	72,00	80,00	Ampla Concorrência
0038844	TAMARA FERNANDES	3,00	1,00	0,00	72,00	76,00	Ampla Concorrência
0039144	VINÍCIUS DE MELO SILVA	3,00	2,00	1,00	69,00	75,00	Ampla Concorrência
0038804	VITOR MARTINS DAVI VILAR	4,00	3,00	3,00	72,00	82,00	Ampla Concorrência

4099 - CONTADOR							
INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	IN	CE	PONTOS	MODALIDADE
0038129	CHIRIGOR TRENTINO MARTINELLI	3,00	2,00	2,00	60,00	67,00	Ampla Concorrência
0038869	FABIO CLEITON DO NASCIMENTO	2,00	1,00	1,00	60,00	64,00	Ampla Concorrência
0039137	FILIPE DA SILVA SANTOS	4,00	2,00	0,00	54,00	60,00	Ampla Concorrência
0038933	GEISIANE FRANÇOISA NOGUEIRA	3,00	0,00	1,00	63,00	67,00	Ampla Concorrência
0038570	HERIC GARCIA DE MORAIS	4,00	2,00	3,00	75,00	84,00	Ampla Concorrência



CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76



ANEXO III DO EDITAL N.º 10.01/2022 - RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

4099 - CONTADOR							
INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	IN	CE	PONTOS	MODALIDADE
0039077	IVAN RAFAEL DEFAVERI	3,00	2,00	1,00	78,00	84,00	Ampla Concorrência
0038024	JEFFERSON LAUER VALENDORF	2,00	2,00	1,00	75,00	80,00	Ampla Concorrência
0038840	JOAO CARLOS PRESSINATTE	4,00	1,00	2,00	57,00	64,00	Ampla Concorrência
0038097	JOÃO PAULO SEGATO DE MIRANDA	2,00	0,00	1,00	57,00	60,00	Ampla Concorrência
0039115	JOÃO PEDRO ZAMONER MARQUES DE SOUSA	4,00	3,00	0,00	75,00	82,00	Ampla Concorrência
0039171	KARINE CIRIACO DO NASCIMENTO	4,00	2,00	1,00	60,00	67,00	Ampla Concorrência
0038375	LEONARDO COLAUTO MORI	1,00	2,00	0,00	60,00	63,00	Ampla Concorrência
0038334	LIVIA YURI TAKEDA	4,00	2,00	1,00	63,00	70,00	Ampla Concorrência
0038951	LUCAS ALBERTO DOS SANTOS MONTANHA	3,00	3,00	3,00	66,00	75,00	Ampla Concorrência
0039016	MARCELO ROSOLEN DE OLIVEIRA	2,00	2,00	1,00	69,00	74,00	Ampla Concorrência
0039266	NAYARA DIAS MIRANDA	3,00	2,00	1,00	54,00	60,00	Ampla Concorrência
0038718	PAULO ROBERTO SILVA DE SOUZA	3,00	1,00	3,00	54,00	61,00	Ampla Concorrência
0039080	SUSAN YUKARI MATUBARA	3,00	3,00	0,00	60,00	66,00	Ampla Concorrência

4100 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE							
INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	IN	CE	PONTOS	MODALIDADE
0039164	ANA CLÁUDIA LOUREIRO GOMES	4,00	2,00	2,00	63,00	71,00	Ampla Concorrência
0038839	DEISY LENE TURRA CÂMARA	4,00	3,00	0,00	54,00	61,00	Ampla Concorrência
0039275	DEOLINDO CONRADO	2,00	2,00	3,00	57,00	64,00	Ampla Concorrência
0038706	EMERSON VINICIUS GALLO	4,00	0,00	2,00	60,00	66,00	Ampla Concorrência
0038972	FABIENE JANKE	3,00	2,00	2,00	54,00	61,00	Ampla Concorrência
0038793	GUILHERME HENRIQUE MAXIMO RODRIGUES	3,00	3,00	1,00	69,00	76,00	Ampla Concorrência
0039107	JEFFERSON MARCELINO DE OLIVEIRA	4,00	2,00	0,00	60,00	66,00	Ampla Concorrência
0038647	JOHNATHAN CEZAR CASASA	4,00	1,00	3,00	60,00	68,00	Ampla Concorrência
0039255	LEONARDO DAVI BAQUETA PACHEMSHI	3,00	3,00	3,00	57,00	66,00	Ampla Concorrência
0038878	MARTA CRISTINA DE FREITAS GAZOLA	4,00	2,00	3,00	60,00	69,00	Ampla Concorrência
0039225	MILENA MARTINS RAMOS	3,00	2,00	1,00	60,00	66,00	Ampla Concorrência
0039106	PÉROLA GUERRA WEIRLE	2,00	2,00	2,00	54,00	60,00	Ampla Concorrência
0038216	RENAN FERNANDES DO NASCIMENTO	3,00	2,00	2,00	54,00	61,00	Ampla Concorrência
0038086	RODRIGO CARLOS DA SILVA	2,00	2,00	1,00	57,00	62,00	Ampla Concorrência
0038554	SILMARIA SAYURI SHIGUETA	3,00	3,00	1,00	72,00	79,00	Ampla Concorrência
0038667	VALDIR LUCIANO DE SOUZA	2,00	3,00	3,00	54,00	62,00	Ampla Concorrência
0039117	VALQUIRIA DE FATIMA CABRERA MARANGON	3,00	3,00	0,00	57,00	63,00	Ampla Concorrência
0039053	WEINGTON BRITO TEDARDI	2,00	1,00	3,00	60,00	66,00	Ampla Concorrência

MUNICÍPIO DE CIANORTE						
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2022						
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 149/2022, homologado em 21/09/2022.						
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias de Alimentação e Nutrição de Cianorte.						
Empresa: FRUTARIA BELA VISTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI						
Valor Homologado: R\$ 25.294,41 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos)						
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses						
Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
48	45775	Alho grão-de, o quilo, devendo ser de 1ª qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem bolos, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação	KG	82	R\$ 17,99	R\$ 1.475,18
49	45778	Banana nanica, o quilo, em pencas, de primeira qualidade, climatizada e fresca, tamanho médio, sem defeitos que afete sua aparência e conformação uniforme, em condições adequadas para o consumo, bem desenvolvidas com polpa íntacta e firme e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação	KG	910	R\$ 2,89	R\$ 2.629,90
50	127	Cebola grãda, o quilo, sem defeitos ou machucados, que afetem sua aparência, sem brotos e com formação uniforme.	KG	192	R\$ 3,39	R\$ 650,88
53	130	Tomate A, o quilo, porte médio/grande firme, íntacto e grau médio de amadurecimento, de primeira qualidade.	KG	410	R\$ 2,89	R\$ 1.184,90
66	116	Abacaxi, 01 quilo, sendo de primeira qualidade, com coroa, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos e maduro, com polpa firme e íntacta e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentacão.	KG	155	R\$ 2,89	R\$ 447,95
67	112	Goiaba, o quilo, sendo de primeira qualidade, frescas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e íntacta, tamanho e coloração uniforme, deverão ser bem desenvolvidas e maduras, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentação.	KG	145	R\$ 3,89	R\$ 564,05
71	25727	Uva Itália - Quilo, de cachos bem cheios, com bagas firmes e lisas de cor e tamanho apropriados para a variedade, as frutas não devem se desprender com facilidade do cacho, devem estar livres de manchas.	KG	332	R\$ 7,07	R\$ 2.347,24

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
108	7481	OVOS DE GALINHA, COM TAMANHO MÉDIOGRANDE, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, APRESENTANDO COR BRANCA, CASCA LÍMPIDA E ÍNTACTA, ISENTA DE UMIDADE EXTERNA	DZ	860	R\$ 5,39	R\$ 4.635,40	natural natural
125	17844	BATATA GRAU-UM, UM QUILO, EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, SEM LESÕES, APARÊNCIA NATURAL, FRESCA, DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS ITENS 17 E 18 DA PORTARIA CVS 006/99 DE 10/03/99.	KG	445	R\$ 2,99	R\$ 1.330,55	natural natural
127	7520	QUILOS DE BETERRABA: TAMANHO MÉDIO, APARÊNCIA VÍCIOSA E SAUDÁVEL - CLASSIFICAÇÃO CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUÍDEDES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS, FERFURAÇÕES E CORTES, DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS ITENS 17 E 18 DA PORTARIA CVS-6/99, DE 10/03/99	UN	115	R\$ 2,59	R\$ 297,85	natural natural
128	18119	QUILOS DE REPOLHO, VERDE CLARO, SEM DANIFICAÇÕES.	UN	170	R\$ 4,49	R\$ 763,30	natural natural
129	45776	PIMENTÃO VERDE - PACOTE DE 1 (UM) QUILO, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, SENDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA DE	UN	87	R\$ 5,49	R\$ 477,63	natural natural

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
130	32403	ALIMENTAÇÃO. ALFACE - UNIDADE (PÉ), FRESCA, TIPO CRESPA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FİRME E ÍNTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA NORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUÍDEDES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N.º 12/78 DA CENIPA.	UN	450	R\$ 1,89	R\$ 850,50	natural natural
131	45920	quilos de mandioca, tamanho médio/grande, cor e conformação normal, frescos, limpos e sem casca, embaladas a vácuo em sacos plásticos transparentes. os produtos deverão estar em conformidade com os itens 17 e 18 da portaria cvs-6/99, de 10/03/99.	UN	132	R\$ 5,99	R\$ 790,68	natural natural
132	45774	CEBOLINHA, MACÔ, FOLHAS VERDES E SEM DEFEITOS, NÃO DE APARÊNCIA MURCHIA OU VELHA, SEM FERRUGEM OU QUEIMADURAS, COM NO MÍNIMO 15 UNIDADES CADA. OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS ITENS 17 E 18 DA PORTARIA CVS-6/99, DE 10/03/99.	MC	290	R\$ 1,29	R\$ 374,10	natural natural
133	45777	QUILOS DE CENOURA, TAMANHOS VARIADOS, APARÊNCIA VÍCIOSA E EMBALADOS EM BANDEJAS.	KG	445	R\$ 2,75	R\$ 1.233,75	natural natural
134	27408	QUILOS DE PÉRA, MADURA, FİRME, SEM SINAL DE PODRE OU AMASSADA.	UN	85	R\$ 10,49	R\$ 891,65	natural natural
135	45923	MAMÃO FORMOSA - FİRME, COM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, SEM PONTOS MACHUCADOS OU MURCHOS, ESCURECIMENTOS OU COM BOLOR, COR CARACTERÍSTICA.	KG	220	R\$ 3,89	R\$ 855,80	natural natural
137	24216	BANDEJA DE MORANGO, COR NATURAL DA FRUTA MADURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, SEM FUNGOS E DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS ITENS 17 E 18 DA PORTARIA CVS-6/99, DE 10/03/99. NO MÍNIMO 300G.	UN	110	R\$ 5,30	R\$ 583,00	natural natural
162	18066	TANGERINA, UM QUILO, FRESCAS E FİRMES, COR TÍPICA DA FRUTA MADURA, SEM DANO	KG	85	R\$ 3,44	R\$ 292,40	natural natural

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
163	50608	Morgote, um quilo, frescas e firmes, cor típica da fruta madura, sem dano físico e mecânico oriundo do manuseio, de 1ª qualidade e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação.	UN	85	R\$ 3,76	R\$ 319,60	natural natural
164	50609	Couve, um maço, frescas e firmes, sem dano físico e mecânico oriundo do manuseio, de 1ª qualidade e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação.	UN	170	R\$ 2,13	R\$ 362,10	natural natural
165	50610	Abobrinha, um quilo, frescas e firmes, sem dano físico e mecânico oriundo do manuseio, de 1ª qualidade e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação.	UN	150	R\$ 3,99	R\$ 598,50	natural natural
166	50611	Brócolis, um maço, frescos e firmes, sem dano físico e mecânico oriundo do manuseio, de 1ª qualidade e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação.	UN	250	R\$ 5,39	R\$ 1.347,50	natural natural

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de Setembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Eletrônico nº 115/2022
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente a PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de desinfestação, desratização, limpeza de reservatórios de água e tratamento de água para o Município de Cianorte.** Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.
Cianorte, em 27 de setembro de 2022.
Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE						
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2022						
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 113/2022, homologado em 16/09/2022.						
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de urnas funerárias adulto, infantil, e obeso com traslado para as famílias assistidas pela política de Assistência Social.						
Empresa: MASTER SERVIÇOS POSTUMOS LTDA						
Valor Homologado: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)						
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	7232	FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA ADULTO, MATERIAL EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 1,80M, LARGURA DE 0,60M, TIPO TAMPA PADRÃO, MATERIAL DO REVESTIMENTO INTERNO EM PLÁSTICO COM BABADO DE TECIDO. INCLUSO SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DO CAIXÃO E HIGIENIZAÇÃO DO CORPO.	UN	70	R\$ 65,00	R\$ 4.550,00
2	7233	FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA INFANTIL, MATERIAL EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 1,20M, LARGURA DE 0,25M, TIPO TAMPA PADRÃO, MATERIAL DO REVESTIMENTO INTERNO EM PLÁSTICO COM BABADO DE TECIDO. INCLUSO SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DO CAIXÃO E HIGIENIZAÇÃO DO CORPO.	UN	25	R\$ 25,00	R\$ 625,00
3	22236	FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA OBESO, MATERIAL EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 2,00M, LARGURA DE 0,96M E ALTURA DE 0,35M, TIPO TAMPA PADRÃO, MATERIAL DO REVESTIMENTO INTERNO EM PLÁSTICO COM BABADO DE TECIDO. INCLUSO SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DO CAIXÃO E HIGIENIZAÇÃO DO CORPO.	UN	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
4	51600	Fornecimento de urna funerária comprida, material em madeira, comprimento de 2,20m, largura de 0,75cm e altura de 0,40cm, tipo tampa padrão, material do revestimento interno em plástico com babado de tecido. Inclusive serviço de ornamentação do caixão e higienização do corpo.	UN	20	R\$ 98,75	R\$ 1.975,00
5	7234	QUILÔMETROS DE TRANSLADO E AUXÍLIO FUNERAL, INCLUINDO A RETRADA DO CORPO.	UN	25000	R\$ 0,05	R\$ 1.250,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de Setembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 678/2022 - LCT-PMC
PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa PINO SABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua JOSÉ DO PATROCÍNIO, 81, ZONA ARMAZEM, CEP 87207000, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.162.516/0001-66.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade de Pregão Eletrônico nº 122/2022.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lanches prontos, salgados e bebidas para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.
VALOR: R\$ 20,15 (vinte e um reais e quinze centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2022
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Setembro de 2022.
Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 696/2022 - LCT-PMC
PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa DALIAN CRISTINA LUCIANO FERREIRA 08253229950, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Perubei, 1024, Residencial Parque das Nações, CEP 87202382, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.122.484/0001-51.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade de Pregão Eletrônico nº 103/2022.
OBJETO: Aquisição de itens diversos (gala de atletismo, círculo de lançamento de martelo, painel de LED, cortador de grama helicoidal, gate BMX e tenda gazebo) para uso nos treinamentos de atletas e eventos realizados pela Secretaria de Esportes e Lazer.
VALOR: R\$ 62.400,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2022
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de Setembro de 2022.
Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 698/2022 - LCT-PMC
PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa OLIVEIRA E AMORIM ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ettore Giovine, 2734, Jardim Renata, CEP 87701150, na cidade de PARANAVÁ/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.587.294/0001-60.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade de Tomada de Preços nº 18/2022.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de um vestiário na Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha.
VALOR: R\$ 183.767,50 (cento e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 meses
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de Setembro de 2022.
Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 706/2022 - LCT-PMC
PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa ANDREA DE MOURA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Luiz Favreto, 73, CEP 85585-150, na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.318.138/0001-58.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade de Pregão Eletrônico nº 152/2022.
OBJETO: Prestação de serviços de Espetáculo Social Artístico, realizado através do teatro e também da linguagem do circo, da música e da dança, com linguagem simples e de fácil compreensão para o público da Assistência Social.
VALOR: R\$ 22.014,00 (vinte e dois mil e quatorze reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2022
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de Setembro de 2022.
Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **TORNA PÚBLICO**
I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 113/2022, modalidade *Pregão Eletrônico, Processo 234/2022*, concernente a Contratação de empresa para o fornecimento de urnas funerárias adulto, infantil, e obeso com traslado para as famílias assistidas pela política de Assistência Social.
II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: MASTER SERVIÇOS POSTUMOS LTDA como vencedora dos Itens 1 ao 5 no valor total de R\$ 4.191,00 (quatro mil, cento e noventa e um reais).
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de Setembro de 2022.
Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **TORNA PÚBLICO**
I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 152/2022, modalidade *Pregão Eletrônico, Processo 309/2022*, concernente a Prestação de serviços de Espetáculo Social Artístico, realizado através do teatro e também da linguagem do circo, da música e da dança, com linguagem simples e de fácil compreensão para o público da Assistência Social.
II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: ANDREA DE MOURA como vencedora do Item 1 no valor total de R\$ 22.014,00 (vinte e dois mil e quatorze reais).
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de Setembro de 2022.
Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO
Referente à Licitação nº 58/2022, modalidade Disputa, concernente a Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Faustino Bongiorno, para compor as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde e distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias municipais.
O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **TORNA PÚBLICO**
I - A revogação da adjudicação e homologação, firmada com a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.802.902/0001-02, e o decorrente Cancelamento do Contrato nº 648/2022, no valor de R\$ 191.532 (Um mil novecentos e treze reais e cinquenta e dois centavos).
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de Setembro de 2022.
Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 172/2022
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de extintores, recargas de extintores e correlatos. Credenciamento até às 09h00min do dia 14 de outubro de 2022 através site www.bnc.org.br: o recebimento das propostas até às 09h00min do dia 14 de outubro de 2022; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 14 de outubro de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://lp.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 27 de setembro de 2022.
Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 518/2021
Página Nº 121/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer funcionários para prestação de serviços de preparação de refeições - cozinheiro (a) e limpeza - zeladoria), no Quartel do Corpo de Bombeiros de Cianorte.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebraram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 307027755/PR, e do CPF nº 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa URBANA SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Primavera, 111, RESIDENCIAL VERDEA, CEP 87203020, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.093.567/0001-49, telefone 3039-3679, Email: urbanaservicos@ig.com.br (gaurbook.com), neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Francislaine Batista Mendes, portador da Cédula de Identidade 9.722.176-1 e do CPF 053.335.679-21, residente e domiciliado em CIANORTE/PR, douvante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
518/2021	19/10/2021	19/10/2022	19/10/2022	R\$ 37.199,88

Aditivos					
Nº Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES
2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 19/10/2023.
2.2 Reajusta-se o valor mensal conforme tabela abaixo:
2.3 Acrescenta-se ao contrato com o valor de R\$ 39.902,56 (trinta e nove mil e novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 77.182,44 (setenta e sete mil e cento e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos).

It	em	Cód.	Qtd e	Un id.	Descrição	valor unitário	Valor reajustado	Valor Total
1	5620	4	12,0	SV C	Contratação de empresa para fornecer 01 funcionário para prestação de serviços de preparação de refeições (cozinheiro (a) e limpeza geral do refeitório (chão, móveis, vidros e cortinas), do Quartel do Corpo de Bombeiros de Cianorte, conforme anexo VII.	R\$ 3.099,99	R\$ 3.331,88	R\$ 39.902,56

Dotação orçamentária: 07.006.06.183.0006.2179 – outros serviços de terceiros 339039 fonte 3515 reduzido 1424
07.006.06.183.0006.2179 – outros serviços de terceiros 339039 fonte 515 reduzido 1425

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.
Por estarem assim, justos e concordados, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.
Cianorte - PR, em 22 de setembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

Francislaine Batista Mendes
URBANA SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI
CONTRATADA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **TORNA PÚBLICO**
I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 18/2022, modalidade *Tomada de Preços, Processo 253/2022*, concernente a Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de um vestiário na Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha.
II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: OLIVEIRA E AMORIM ENGENHARIA LTDA como vencedora do Item 1 no valor total de R\$ 183.767,50 (cento e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de Setembro de 2022.
Marco Antonio Franzato
Prefeito

Registro de Imóveis – 1º Ofício
Roberto Valle Nicolau – Oficial
Rua Cristóvam Colombo, 261 – Centro
0 (44) 3629 3439 – E-mail: registrocianorte@ghormail.com
Comarca de Cianorte - Paraná

EDITAL DE LOTEAMENTO
O 1º Serviço Registral de Imóveis, desta Comarca de Cianorte, Paraná, FAZ PÚBLICO para ciência dos interessados, que foi depositado nesta serventia, na Rua Cristóvam Colombo, 261, pela proprietária: LUZIA ELIZABETH BOTTEI, brasileira, divorciada, contadora, portadora da CI RG nº 1.416.563-6-SP-PR, e do CPF nº 326.167.759-72, residente e domiciliada na Rua Marcliano Halchuk, nº 356, Apto B-52, Vila Bosque, na Cidade de Maringá-Pr.; em cumprimento ao disposto no Art. 19, § 3º da Lei 6.766/79, e protocolado sob nº 110.436, em 24/08/2022, o projeto e demais documentos relativos ao Loteamento denominado “BEM VIVER CIANORTE”, com área total de 188.725,18 m², oriundo do parcelamento do Lote de terras nº 651/652/652A e 653 da Gleba Patrimônio Cianorte, situado no perímetro urbano desta cidade de Cianorte/PR, objeto da matrícula nº 33.237 deste Ofício, constituído por: 441 Lotes residenciais com 74.887,38 m² e 06 lotes comerciais com 2.819,52 m²; 10 vias de circulação com 49.722,49 m², 05 Áreas Institucionais com área de 15.848,63 m² e Área de Reserva Legal Existente com área de 45.417,16 m². Loteamento aprovado através do Decreto Municipal nº 255, de 19/Agosto/2022, do prefeito em exercício. Para garantia das obras de infraestrutura com: topografia, abertura de vias e terraplanagem, pavimentação asfáltica com meio-fio, sarjeta, rampas de acesso para pessoas com deficiência e controle tecnológico de pavimento, sistema de rede de água potável, sistema de galeria de águas pluviais com boca-de-lobo com grades, emissário e dissipador, sistema de distribuição de energia elétrica e iluminação pública com luminárias retráteis – Padrão Cianorte – cor branca com lâmpadas de led, arborização urbana, sinalização viária vertical e horizontal, bem como a instalação de placa em suporte em cada esquina contendo as informações de Rua/Avenida, nome do loteamento e CEP, conforme padrão do Município, pista de caminhada, cercamento e iluminação em fundo de vale; cujas obras deverão ser realizadas em 24 meses, para garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura constante do cronograma físico-financeiro o loteador apresenta o caucionamento de 150% (cento e cinquenta por cento) do valor do empreendimento, através da Apólice de Seguro Garantia n.º 7500021175 – Endosso n.º 101190, Registro na SUSEP n.º 15414.900183/2014-84, no valor de R\$ 20.479.549,02 (vinte milhões quatrocentos e setenta e nove mil quinhentos e quarenta e nove reais e dois centavos).

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº. 020/ 2022

Súmula: O Conselho Municipal de Assistência Social de Indianópolis – CMAS, Aprova a prestação de contas referente ao mês de agosto de 2022, do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, do município de Indianópolis – Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Indianópolis, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 529/2017, de 08/11/2017.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia **23/09/2022**.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93.

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a prestação de contas referente ao mês de agosto de 2022, do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, do município de Indianópolis – Estado do Paraná.

Art.2º- Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Indianópolis, 23 de setembro de 2022.

Maria Idaléia Silva de Melo
Presidente CMAS

MUNICÍPIO DE SAO MANOEL DO PARANÁ
(Estado do Paraná)
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax 3644-1114, 3644-1185, 3644-1100 e 3644-1178
Site: www.saomanel.pr.gov.br e-mail: saomanel@saomanel.pr.gov.br
CEP 87.215.000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNPJ - 80.909.617/0001-63

DECRETO Nº 17U/2022.

SÚMULA: Promoga Contrato por prazo determinado.

AGNALDO TEVESIAN, Prefeito Municipal, de São Manoel do Paraná do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando as disposições da Lei Municipal nº 007/2013 e o previsto no Teste Seletivo Simplificado 001/2022, aberto através do Edital Teste Seletivo Simplificado 001/2022- A:

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado pelo prazo de 06(mais) meses, compreendido no período de 01/10/2022 a 31/03/2023, conforme previsto no item 19.5 do Edital Teste Seletivo Simplificado 001/2022. A cargo assinado da Presidente 20 horas - CLT 5. TEMPORARIO, a candidata aprovada no Teste Seletivo Simplificado 001/2022, Marlene Godeiro Guerra Santana, portadora da Cédula de Identidade Rg. n.º 2.XXX.XX.X-6 SSPMT e Cadastro de Pessoa Física CPF. 916.XXXXX.X-1, tendo em vista o atendimento da necessidade de interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Praça Paraná, 15 de setembro de 2022 de São Manoel do Paraná, em 27 de setembro de 2022.

AGNALDO TEVESIAN
Prefeito Municipal
Assinado original



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PERES RUFO
 Av. Bolívar, 263 - Fone: (44) 3635-1327 - Fax: 3635-1305 - CEP: 87225-000
 CNPJ: 25.768.369/0001-39 - JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 181/2022

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá,
 Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são
 conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida ao funcionário público municipal, abaixo relacionado, lotado no cargo efetivo de **Encadador** do Setor Operacional do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) da Prefeitura Municipal de Japurá, Estado do Paraná, a progressão vertical de elevação de nível da tabela salarial, referente ao mês de setembro de 2022, conforme o que estabelece o Inciso I do artigo 21 da Lei Municipal nº 38/2014 de 27 de agosto de 2014.

Art. 2º - Fica estabelecido o vencimento de acordo com os níveis constantes do ANEXO III Tabela de Vencimentos em Geral da Lei Municipal nº 38/2014 de 27 de agosto de 2014, atualizada pela Lei Municipal nº 004/2022 de 24 de fevereiro de 2022.

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
16	MARCOS ROGERIO BOSSO	47	48

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Manoel Peres Rufo" de Japurá, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2022.



ADRIANA CRISTINA POLIZER
 Prefeita Municipal

 **Prefeitura Municipal de Japurá**
Avenida Brasília, 161 – Centro – CEP: (41)855-1227 – Fax: (41) 8555-1205
e-mail: administracao@japuramg.com.br – CEP: 87.212-000 – CNPJ: 07.789.348/000139 – Japurá, Pr.
Estado do Paraná

**AVISO DE RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO
EXCLUSIVO DE EMP
LICITAÇÃO Nº 184/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00/2022**

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO QUE ÀS 14:00 HORAS DO DIA 10/10/2022, FARA REALIZAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ, À AV. BULVAR, 363, PREGÃO PRESENCIAL, CONFORME ESPECIFICA ABAIXO:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDIOS E PROGRAMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO CONFORME NECESSIDADES DA DIVERSÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ-PR.

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ O MENOR PREÇO POR ITEM.

VALOR MÁXIMO - R\$ 55.689,84 (Cinquenta e Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

O EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEÇÃO DE LICITAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DAS 07:30 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS. INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS POR TELEFONE (41) 3635-1327 OU (41) 3635-1600 OU PELO E-MAIL: licita.japuramg@gmail.com. O MUNICÍPIO NÃO TEM CONTROLE DE RETIRADA DE DADOS MEIOS ELETRÔNICOS, POR TANTO, NÃO SE RESPONSABILIZA PELO EDITAL, ANEXOS E DEMAIS INFORMAÇÕES OBTIDOS OU CONHECIDOS DE FORMA ADVERSA OU EM LOCAL DIVERSO DO PUBLICADO, NÃO HAVENDO PODEDO FORMALIZAÇÃO DE RETIRADA DO EDITAL ENTRA A ADMINISTRAÇÃO E O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA COMUNICAÇÃO DE EVENTUAIS RETIFICAÇÕES OCORRIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM COMO DE QUAISQUER INFORMAÇÕES ADICIONAIS.

JAPURÁ, 26/09/2022

WILLIAN FERREIRA SARDI
Prefeito

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Praça Paraná, 50 – Fone/Fax: (045) 3644-1114 x 3644-1100
Site: www.assomadoestado.pr.gov.br e e-mail: comissaoassomadoestado@assomadoestado.pr.gov.br
CNP J.º – 08.909.617/0001-43

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO Nº 05/2002 – PMSMP
DATA DE ASSINATURA: 27 de setembro de 2002
CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, com sede à Praça Paraná, nº 50.
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 06.718.019/0001-80, com sede na Rua Vol Lúcio, nº 42, Bairro da Glória, CEP: 00.030-100, (fones 3311-4330), no Município de Curitiba, Estado do Paraná.
ORIGINAL PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 36/2002 – PMSMP e CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2002 – PMSMP
OBJETO: O presente termo tem como objeto alterar as seguintes cláusulas do contrato original.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Cláusula Quinta, o original dizia: "O valor global do pagamento: "O valor global do pagamento será acrescido em R\$ 53.725,76 (Cinquenta e três mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos). Deste modo, o valor global do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2002 – PMSMP será de R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quatro centavos), passa a ter o valor de R\$ 478.725,76 (Quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e quatro centavos), ficando o valor acrescentado à taxa em 2,7%, conforme contrato original.
CLÁUSULA SEGUNDA: Da Cláusula Oitava – Doação Original: As despesas decorrentes desta contratação serão de responsabilidade do Município de São Manoel do Paraná, através dos recursos da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria Municipal de Meio Ambiente através da Lei Orgânica sob nº 36/2002 nº 01/07/2002, da seguinte forma:
03.004.04.122.0001.2009.3.3.90.30.30
06.002.02.0003.0003.2010.3.3.90.30.30
06.002.02.1265.0003.2002.3.3.90.30.30
07.001.08.1235.0003.2002.3.3.90.30.30
07.001.08.2404.2006.3.3.90.30.185
08.001.26.0005.0003.2004.3.3.90.30.185
10.001.10.0017.0007.2010.3.3.90.30.185
11.001.18.54.001.2009.2040.3.3.90.30.185
11.001.18.54.001.2009.2040.3.3.90.30.185
CLÁUSULA TERCERA: Da Cláusula Décima Primeira – Da Vigência: "As partes de comum acordo decidiram prorrogar o prazo de vigência por (03) meses, a contar de 01/10/2002, permanecendo os mesmos valores originais com respeito ao inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA: Fica inteiramente desobrigada das cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, 1º, 2º, 3º e 4º Termo Aditivo.
FÓRMO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

PAGO: Município "Trêze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 27 de setembro de 2002.

AGDAULO TREVISAN
Prestado Municipalmente
(Original Assinado)


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Paço Municipal "Manoel Pires Filho"
Fone: (044) 3835-1690 - Fax: 3835-1300 - CxM/ Nº. 75.788.383/0003-30
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

Artigo 2º - O Comitê local terá as seguintes atribuições:

- . Identificar as Famílias
- . Busca Ativa
- . Pactuação e Inclusão
- . Elaboração
- . Execução
- . Monitoramento do Plano de ação intersetorial e individualizado
- . Diagnostico territorial

Artigo 3º - Dinâmica de Funcionamento

. Reunião mensal ou conforme a estrutura e necessidade

Artigo 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal Nº 183/2021

Japurá, 27 de Setembro2022


ADRIANA CRISTINA POLIZER
PREFEITA MUNICIPAL



DECRETO Nº 067/2022

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, JULIANO TREVISAN CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei nº 642 de 2021, de 28 de Outubro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 682.642,42 (Seiscentos e Oitenta e Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos) destinados à suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

Suplementar	Descrição	Valor
03	SECRETARIA GERAL	
03.001	GABINETE DO SECRETARIO GERAL	
04.122.0007.2016	Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
210	00000-Recursos Ordinários (Livres)	29.000,00
	SUBTOTAL	37.000,00
06	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
06.002	DIVISÃO DE TRANSPORTE	
26.453.0018.2015	Manter os Serviços Rodoviários Municipais	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
980	00000-Recursos Ordinários (Livres)	90.723,35
	SUBTOTAL	90.723,35
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB	
10.301.0010.2069	Manter o Prog Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1530	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.000,00
1542	01504-Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Insc 1 do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	18.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1611	01458-Assistência Farmacêutica	
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC	195,00
10.302.0010.2077	Manter os Serviços Hospitalares e de Média Alta Complexidade	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2360	01496-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	12.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2440	01496-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.200,00
10.302.0010.1111	Adquirir Veículos - Atenção Especializada	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2210	00303-Saúde - Recintas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	125.000,00
2211	01513-Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - Estadual Investimento Saúde	170.000,00
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS	
10.305.0010.2033	Manter a Vigilância Epidemiológica	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2850	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200,00
07.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES	
10.302.0010.2031	Gestão Administrativa da Saúde	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3050	00303-Saúde - Recintas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	700,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3070	00303-Saúde - Recintas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	18.450,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3130	00303-Saúde - Recintas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	8.000,00
	SUBTOTAL	363.745,00
08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.001	GABINETE DO DIRETOR DA AGR. IND. COM. E MEIO AMBIENTE	
18.542.0015.1120	Construção de Barracão para Reciclagem	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3251	00794-CONVENIO AGUAS PARANA 296/2019 - BARRACÃO INDUSTRIAL PARA COLETA SELETIVA	52.858,71
08.002	DIVISÃO DE AGRICULTURA E FOMENTO AGROPECUARIO	
20.608.0016.2060	Apoiar a Atividade Agropastoril	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3380	00000-Recursos Ordinários (Livres)	27.450,81
	SUBTOTAL	80.309,52
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.002	DIVISÃO DE ENSINO	
12.306.0011.2038	Manter a Merenda Escolar - Ensino Fundamental	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
3630	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
12.306.0011.2036	Manter a Merenda Escolar - Creche e Pré-escola	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
3650	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
09.003	FUNDEB	
12.361.0011.2039	Manter o Fundo Educação Básica - Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4110	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25.000,00
	SUBTOTAL	85.000,00
10.001	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2023	Manter o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4690	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
4700	00034-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	1.500,00
08.244.0008.2022	Ações de Apoio a Família	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
4631	00958-Deliberação nº 56/2021 CEAS/PR - Incentivo Benefício Eventual - CIVIS	10.009,58
08.243.0008.2084	Ações de Prevenção e Fortalecimento de Vínculos	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4610	00034-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	2.000,00
10.003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
08.241.0008.2019	Ações de Integração com Idosos	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5470	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.400,00
10.004	DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0008.2029	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
08.244.0008.2027	Gestão Administrativa da Divisão Municipal de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5790	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUICÕES	
5830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.120,32
5832	00792-CONVENIO SEAB 129/2019 - COZINHA-PANIFICADORA-ESCOLA COMUNITÁRIA	4.834,65
	SUBTOTAL	28.864,55
	TOTAL	682.642,42

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, será utilizado:

I - O Superávit financeiro no exercício anterior, nos termos do artigo 43 § 1º Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, das seguintes fontes de recurso:

Fonte	Descrição	Valor
00792	CONVENIO SEAB 129/2019 - COZINHA-PANIFICADORA-ESCOLA COMUNITÁRIA	4.834,65
00794	CONVENIO AGUAS PARANA 296/2019 - BARRACÃO INDUSTRIAL PARA COLETA SELETIVA	10.974,40
00934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	1.500,00
01498	Assistência Farmacêutica	195,00
	TOTAL	17.143,84

II - O Excesso de Arrecadação na seguinte conta de Receita:

Conta de receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01	RECURSOS DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - F.0000	60.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	283.174,16
1.3.2.1.01.0.1.10	RECURSOS DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - F.792	369,79
2.4.2.2.99.0.1.05	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS - CONVÊNIO ÁGUAS PARANÁ 296/2019 - BARRACÃO INDUSTRIAL PARA COLETA SELETIVA - C/C 21464-7 - F.794	41.884,31
1.7.1.3.99.0.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA DE COTA-PAIS - EMENDA PARLAMENTAR - F.1504	18.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01	EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA - ESTADUAL - INVESTIMENTO SAÚDE - F.1513	170.000,00
	TOTAL	573.428,26

III - O Cancelamento das seguintes Dotações Orçamentárias

Anulação	Descrição	Valor
03	SECRETARIA GERAL	
03.001	GABINETE DO SECRETARIO GERAL	
04.122.0007.2016	Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal	
3.1.90.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
90	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	26.000,00
	SUBTOTAL	27.000,00
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB	
10.301.0010.2074	Manter o Programa Saúde Bucal - PSB	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2040	00303-Saúde - Recintas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	200,00
10.301.0010.2069	Manter o Prog Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1570	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.200,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1650	00303-Saúde - Recintas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500,00
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC	

10.302.0010.2077	Manter os Serviços Hospitalares e de Média Alta Complexidade	
3.1.90.11.00.00	ENCARGOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2270	01496-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	14.200,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2350	00303-Saúde - Recintas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.200,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2470	00303-Saúde - Recintas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	300,00
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS	
10.304.0010.2073	Manter a Vigilância Sanitária	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2590	00303-Saúde - Recintas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00
10.305.0010.2033	Manter a Vigilância Epidemiológica	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2800	00303-Saúde - Recintas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00
10.304.0010.2073	Manter a Vigilância Sanitária	
3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2620	00303-Saúde - Recintas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2650	00303-Saúde - Recintas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	450,00
10.305.0010.2033	Manter a Vigilância Epidemiológica	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2840	00303-Saúde - Recintas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00
10.304.0010.2073	Manter a Vigilância Sanitária	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
2680	00303-Saúde - Recintas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2700	00303-Saúde - Recintas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500,00
	SUBTOTAL	30.550,00
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.001	GABINETE DO DIRETOR	
12.361.0011.2034	Manter o Gabinete do Diretor da Educação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3490	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
09.002	DIVISÃO DE ENSINO	
12.361.0011.2037	Manter o Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3800	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
09.004	DIVISÃO DE CULTURA	
13.362.0012.2045	Manter Eventos Culturais	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	25.000,00
10.001	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0008.2084	Ações de Prevenção e Fortalecimento de Vínculos	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	

www.indianopolis.pr.gov.br



4570	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	2.000,00
08.244.0008.2022	Ações de Apoio a Família	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4690	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
10.003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
08.241.0008.2019	Ações de Integração com Idosos	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.400,00
10.004	DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0008.2029	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5690	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
10.005	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
08.242.0008.2085	Colacionar Entidades Assistenciais voltadas as atividades de proteção à Pessoa com Deficiência	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5680	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.120,32
	SUBTOTAL	9.520,32
	TOTAL	92.079,32

Art. 3º - Fica adicionado às cotas de receitas da programação financeira e ao cronograma de desembolso o montante do excesso de arrecadação na fonte a seguir:

Fonte: 0000	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
Depósitos	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas			60.000,00				60.000,00
Alterações Ad. Cronog. Desembolso			60.000,00				60.000,00

Fonte: 0000	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
Alterações Ad. das Cotas de Receitas	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. Cronog. Desembolso			128.174,16				128.174,16

Fonte: 0303	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
Alterações Ad. das Cotas de Receitas	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. Cronog. Desembolso			145.000,00				145.000,00

Alterações Ad. Cronog. Desembolso			145.000,00				145.000,00
-----------------------------------	--	--	------------	--	--	--	------------

Fonte: 0792	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
Alterações Ad. das Cotas de Receitas	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. Cronog. Desembolso			369,79				369,79

Fonte: 0794	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
Alterações Ad. das Cotas de Receitas	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. Cronog. Desembolso			41.884,31				41.884,31

Fonte: 1504	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
Alterações Ad. das Cotas de Receitas	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. Cronog. Desembolso			18.000,00				18.000,00

Fonte: 1513	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
Alterações Ad. das Cotas de Receitas	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. Cronog. Desembolso			170.000,00				170.000,00

Art. 4º - Fica adicionado ao cronograma de desembolso o montante do superávit financeiro nas fontes a seguir:

Fonte: 0792	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Recritas							
							4.474,44
Alterações Ad.							

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2022			
RREO - ANEXO 9 (LRF, art.12)		Página: 1 / 4	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.242.800,00	887.912,82	
1.1 - Receitas resultantes de imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	183.800,00	124.451,33	
1.2 - Receita resultante de imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	176.800,00	123.886,89	
1.3 - Receita resultante de imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	467.500,00	207.040,01	
1.4 - Receita resultante de imposto de renda retido na fonte - IRRF	483.000,00	424.330,10	
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.890.151,50	18.265.785,52	
2.1 - Cota-parte FPM	11.890.151,50	10.522.753,89	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 158, I, alínea b	18.880.151,50	9.915.276,91	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 158, I, alíneas d e e	900.000,00	607.476,78	
2.2 - Cota-parte ICMS	10.000.000,00	6.043.138,88	
2.3 - Cota-Parte IP-Estado	150.000,00	77.075,20	
2.4 - Cota-parte ITR	50.000,00	1.857,97	
2.5 - Cota-parte IPVA	600.000,00	836.960,58	
2.6 - Cota-Parte ICDF-Cruz	5.000,00	0,00	
2.7 - Contribuições Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.000,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	34.132.951,50	19.143.698,34	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 25% DE (2.1.1 + 2.1.2 + 2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)	4.350.830,30	3.035.201,77	
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 3% DE (2.1.1 + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + 25% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.6) + (2.7))	1.644.382,28	1.250.182,84	

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.075.105,00	2.716.154,07
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.075.105,00	2.716.154,07
6.1.1 - Principal	3.075.105,00	2.703.493,18
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	1.935,00	12.811,79
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	8,80
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1 + 6.2)	(620.576,75)	(621.730,58)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		Valor
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		66.237,06
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		66.237,06
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (8 + 9)		0,00
		2.786.422,05

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (c)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.828.950,00	2.189.791,47	2.189.791,47	2.189.791,47	0,00
10.1 - Educação Infantil	1.398.714,89	1.356.674,33	1.356.674,33	1.356.674,33	0,00
10.1.1 - Creche	624.000,49	624.070,19	624.070,19	624.070,19	0,00
10.1.2 - Pré-escola	772.011,42	732.604,14	732.604,14	732.604,14	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	1.472.365,01	933.117,14	933.117,14	933.117,14	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	817.545,00	513.394,48	513.394,48	513.394,48	0,00
11.1 - Educação Infantil	370.887,39	257.223,32	257.223,32	257.223,32	0,00
11.1.1 - Creche	170.598,68	116.322,27	116.322,27	116.322,27	0,00
11.1.2 - Pré-escola	200.288,71	136.000,00	136.000,00	136.000,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	446.657,61	256.171,16	256.171,16	256.171,16	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.646.495,00	2.703.185,95	2.703.185,95	2.703.185,95	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO					
	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (a)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (c)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)
13 - Total das Despesas com FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.112.532,72	2.112.532,72	2.112.532,72	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.827.911,44	2.827.911,44	2.827.911,44	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal				
	VALOR EXIGIDO (a)	VALOR APLICADO (b)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (c)	% APLICADO (d)
19 - Mínimo de 75% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.901.273,48	2.112.532,72	2.112.532,72	77,78
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 10% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Mínimo de 16% do Superávit)				
	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (a)	VALOR NÃO APLICADO (b)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (c)	% NÃO APLICADO (d)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	271.610,00	88.183,53	88.183,53	3,25

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit do Exercício Anterior)					
	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRANTE DE SEUS INSCRITOS O LIMITE CONSTITUCIONAL (c)	VALOR APLICADO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (d)	VALOR NÃO APLICADO (e)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	218.126,25	363.351,02	82.275,13	82.275,13	281.075,89
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	258.167,30	363.351,02	72.681,67	72.681,67	281.075,89
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAT - VAAT)	868,95	9.039,48	9.039,48	9.039,48	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (c)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	559.954,82	277.570,64	277.570,64	265.116,47	0,00
24.1 - Creche	441.573,13	127.886,17	127.886,17	121.953,13	0,00
24.2 - Pré-escola	516.375,49	149.684,47	149.684,47	143.163,35	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.891.174,69	1.007.360,84	995.223,90	990.779,36	39.136,94
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.351.129,51	1.284.931,48	1.272.894,54	1.255.895,83	39.136,94

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		Valor
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (1.14) + (a) + (1.28) + (c) + (1.23) - (2.2)		3.946.495,05
28 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (1.7)		(621.730,58)
29 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (1.14) - (2.2)		0,00
30 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS = (a) + (1.14) - (2.2) - (2.8)		0,00
31 - (i) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO EXERCÍCIO = (3.16) - (1.14) - (2.2) - (2.8)		0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE - (27) - (28) + (29) + (31) - (32)		4.773.174,34

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5				VALOR EXIGIDO (a)	VALOR APLICADO (b)	% APLICADO (c)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				4.735.424,41	4.778.174,24	24,06

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 2					
	SALDO INICIAL (a)	RP LIQUIDADAS (b)	RP PAGAS (c)	RP CANCELADAS (d)	SALDO FINAL (e)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	45,36	0,00	0,00	0,00	45,36
34.1 - Exatadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	45,36	0,00	0,00	0,00	45,36
34.2 - Exatadas com Recursos de FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Exatadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT - VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (b)	
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	428.574,08	265.118,85	
35.1 - Salário-Educação	220.387,03	167.897,42	
35.2 - FODEB	0,00	0,00	
35.3 - FPM	30.088,80	34.745,12	
35.4 - PRATE	33.088,00	16.808,00	
35.5 - Outras Transferências de FPM	86.010,00	47.405,55	
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	5.235,53	
37 - RECEITA DE ROLATIVOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	473,00	32,09	
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	429.047,88	270.385,07	

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (c)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	103.890,00	86.585,70	73.743,20	73.743,20	12.852,29
41.1 - Creche	47.771,00	39.334,05	33.921,30	33.921,30	5.912,15
41.2 - Pré-escola	56.119,00	47.251,65	39.821,90	39.821,90	6.940,35
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	587.069,33	324.181,29	323.101,79	308.898,61	1.079,47
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	80.600,00	42.000,00	35.000,00	35.000,00	7.000,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	669.569,33	452.777,01	431.845,94	408.423,25	26.831,97

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (c)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.388.673,39	4.437.862,44	4.377.833,53	4.305.210,04	69.958,31
47.1 - Despesas Correntes	7.183.713,89	4.218.342,82	4.178.761,41	4.104.436,63	41.584,41
47.1.1 - Pessoal Ativo	4.836.487,01	3.095.399,00	3.095.399,00	3.095.399,00	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	126.900,00	75.000,00	65.000,00	62.500,00	7.500,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.197.243,88	1.947.943,82	1.918.362,41	1.916.536,63	34.591,41
47.2 - Despesas de Capital	71.229,80	27.712,99	5.000,00	9.990,00	17.612,50
47.2.1 - Transferências de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	71.229,80	27.712,99	5.000,00	9.990,00	17.612,50

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
	FUNDEB (a)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (b)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	72.581,67	8.678,89

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2022

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.12)

Página: 4 / 4

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (a)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (b)
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.719.104,97	167.897,42
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.710.166,57	133.709,04
51 - (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	78.938,07	43.809,33
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	78.938,07	43.809,33



JULIANO TREVISAN CORDEIRO

PREFEITO MUNICIPAL



ALESSANDRO MANOEL DE OLIVEIRA

CONTROLE INTERNO



LEONARDO ROSSI

CONTADOR - CRC PR 065173/O-2

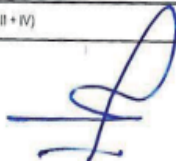
CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2022									
Página: 1 / 1									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b")									
DESPESAS	Dotação inicial (R)	Dotação atualizada (R)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (R) = (R) - (R)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (R) = (R) - (R)	Despesa paga até o bimestre (R)
			No bimestre	Até o bimestre (R)		No bimestre	Até o bimestre (R)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI)	32.985.990,00	39.969.099,92	6.176.734,78	22.714.025,14	17.269.074,76	6.543.474,43	21.993.814,02	17.875.485,90	21.297.305,95
DESPESAS CORRENTES	25.022.267,00	30.332.263,47	5.243.096,04	20.343.311,04	9.089.041,29	5.405.112,48	19.874.176,52	19.489.077,98	19.489.077,98
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.277.150,00	15.277.150,00	2.635.929,54	12.315.668,21	2.635.929,54	12.315.668,21	12.315.668,21	12.315.668,21	12.315.668,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.000,00	50.000,00	8.109,48	32.838,32	8.109,48	32.838,32	32.838,32	32.838,32	32.838,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.565.117,00	13.760.421,29	2.599.057,04	9.964.864,11	3.765.817,19	2.701.073,48	9.625.667,99	9.147.418,79	9.147.418,79
DESPESAS DE CAPITAL	5.846.723,00	7.936.846,45	935.638,71	2.370.713,50	5.566.132,95	638.561,95	2.015.435,50	5.917.407,95	1.800.102,91
INVESTIMENTOS	5.539.723,00	7.676.566,71	915.301,18	2.252.896,43	5.413.962,28	618.263,40	1.911.111,43	5.764.857,28	1.701.358,64
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	307.000,00	260.279,74	20.296,56	107.727,07	122.556,97	20.296,56	107.727,07	107.727,07	107.727,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X)	2.505.500,00	2.699.073,77	416.101,10	1.630.776,96	1.089.296,81	416.101,10	1.630.776,96	1.089.296,81	1.630.776,96
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VI) + (X)	35.074.490,00	42.668.173,69	6.596.835,88	24.344.802,10	18.353.371,56	6.959.575,53	23.624.590,98	19.043.782,71	22.927.408,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X) + (XI)	35.074.490,00	42.668.173,69	6.596.835,88	24.344.802,10	18.353.371,56	6.959.575,53	23.624.590,98	19.043.782,71	22.927.408,91
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	862.807,51	3.762.547,13	(3.762.547,13)	1.017.867,83	4.492.958,25	(4.492.958,25)	5.179.266,32
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII) + (XIII)	35.074.490,00	42.668.173,69	7.479.743,38	28.107.349,23	14.590.824,43	7.479.743,38	28.107.349,23	14.590.824,46	28.107.349,23
  									
JULIANO TREVISAN CORDEIRO			ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS			LEANDRO ROSSI			
PREFEITO MUNICIPAL			CONTROLE INTERNO			CONTADOR - CRC PR 065173/O-2			

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2022

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.500.000,00	2.500.000,00	418.101,10	16,72	1.630.776,96	65,23	869.223,04
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.500.000,00	1.500.000,00	247.473,78	16,50	948.267,72	63,22	551.732,28
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.500.000,00	1.500.000,00	247.473,78	16,50	948.267,72	63,22	551.732,28
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE	1.000.000,00	1.000.000,00	170.827,32	17,06	682.509,24	68,25	317.490,76
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE	1.000.000,00	1.000.000,00	170.827,32	17,06	682.509,24	68,25	317.490,76
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I)+(II)	2.500.000,00	2.500.000,00	418.101,10	16,72	1.630.776,96	65,23	869.223,04
DEFICIT (IV)	5.500,00	199.073,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(V) = (III) + (IV)	2.505.500,00	2.699.073,77	418.101,10	15,49	1.630.776,96	60,42	869.223,04



JULIANO TREVISAN CORDEIRO

PREFEITO MUNICIPAL



ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS

CONTROLE INTERNO



LEANDRO ROSSI

CONTADOR - CRC PR 065173/O-2

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2022									
Página: 1 / 1									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b")									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (R)	Dotação atualizada (R)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (R) = (R) - (R)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (R) = (R) - (R)	Despesa paga até o bimestre (R)
			No bimestre	Até o bimestre (R)		No bimestre	Até o bimestre (R)		
DESPESAS CORRENTES (I)	2.435.500,00	2.619.542,45	408.569,78	1.552.651,88	1.026.892,77	408.569,78	1.552.651,88	1.026.892,77	1.562.651,88
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.455.500,00	1.553.456,40	227.942,46	910.142,44	683.314,16	227.942,46	910.142,44	683.314,16	910.142,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	980.000,00	1.066.086,05	170.627,32	642.509,44	343.576,61	170.627,32	642.509,44	343.576,61	642.509,44
DESPESAS DE CAPITAL (II)	70.000,00	79.531,32	9.531,32	38.125,28	41.406,04	9.531,32	38.125,28	41.406,04	38.125,28
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	70.000,00	79.531,32	9.531,32	38.125,28	41.406,04	9.531,32	38.125,28	41.406,04	38.125,28
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I) + (II)	2.505.500,00	2.699.073,77	418.101,10	1.630.776,96	1.068.296,81	418.101,10	1.630.776,96	1.068.296,81	1.630.776,96
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III) + (IV)	2.505.500,00	2.699.073,77	418.101,10	1.630.776,96	1.068.296,81	418.101,10	1.630.776,96	1.068.296,81	1.630.776,96
  									
JULIANO TREVISAN CORDEIRO			ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS			LEANDRO ROSSI			
PREFEITO MUNICIPAL			CONTROLE INTERNO			CONTADOR - CRC PR 065173/O-2			

CONSOLIDADO									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JULHO A AGOSTO DE 2022									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea									
Página: 1 / 2									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (I) = (I) - (I) - (I)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/(b+c))		No bimestre	Até o bimestre	% (c/(b+c))
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.365.500,00	2.369.073,77	418.101,10	1.630.776,96	6,75	1.968.296,81	418.101,10	1.630.776,96	6,49
LEGISLATIVA	25.000,00	25.000,00	3.493,02	14.503,47	0,00	10.436,53	3.493,02	14.503,47	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	25.000,00	25.000,00	3.493,02	14.503,47	0,00	10.436,53	3.493,02	14.503,47	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	13.500,00	13.500,00	2.107,34	8.431,38	0,00	5.008,64	2.107,34	8.431,38	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	13.500,00	13.500,00	2.107,34	8.431,38	0,00	5.008,64	2.107,34	8.431,38	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.181.800,00	1.241.417,47	203.350,62	797.468,71	3,30	443.986,45	203.350,62	797.468,71	3,30
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.005.800,00	1.011.886,05	182.738,32	707.140,87	2,99	394.744,88	182.738,32	707.140,87	2,99
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	102.000,00	111.531,32	15.342,44	61.077,38	0,25	64.454,05	15.342,44	61.077,38	0,25
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	18.000,00	18.000,00	2.295,48	9.230,49	0,00	6.769,02	2.295,48	9.230,49	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	48.100,00	48.100,00	7.221,89	29.946,56	0,10	23.163,39	7.221,89	29.946,56	0,11
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	48.100,00	48.100,00	7.221,89	29.946,56	0,10	23.163,39	7.221,89	29.946,56	0,11
SAÚDE	433.700,00	461.864,77	72.300,56	285.822,28	1,94	104.132,52	72.300,56	285.822,28	1,00
ATENÇÃO BÁSICA	433.700,00	461.864,77	72.300,56	285.822,28	1,94	104.132,52	72.300,56	285.822,28	1,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	47.200,00	48.727,34	8.456,95	38.107,23	0,15	27.286,08	8.456,95	38.107,23	0,16
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	597.200,00	701.811,21	101.381,00	388.338,81	1,64	362.776,76	101.381,00	388.338,81	1,69
ENSINO FUNDAMENTAL	334.000,00	339.756,45	46.000,00	173.827,31	1,64	104.920,54	46.000,00	173.827,31	1,69
EDUCAÇÃO INFANTIL	273.200,00	371.354,46	55.381,02	214.509,50	0,00	157.871,46	55.381,02	214.509,50	0,00
URBANISMO	123.500,00	123.500,00	18.889,93	73.867,56	6,31	48.198,29	18.889,93	73.867,56	6,32
INFRA-ESTRUTURA URBANA	88.500,00	88.500,00	12.201,65	52.656,00	0,22	36.944,32	12.201,65	52.656,00	0,22
SERVIÇOS URBANOS	35.000,00	35.000,00	5.874,28	21.211,56	0,08	12.249,33	5.874,28	21.211,56	0,10
AGRICULTURA	26.000,00	26.000,00	4.684,03	20.207,88	0,08	5.710,33	4.684,03	20.207,88	0,10
ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.000,00	26.000,00	4.684,03	20.207,88	0,08	5.710,33	4.684,03	20.207,88	0,10
TRANSPORTE	51.500,00	49.780,32	7.910,65	31.547,53	0,10	18.232,79	7.910,65	31.547,53	0,10
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	51.500,00	49.780,32	7.910,65	31.547,53	0,10	18.232,79	7.910,65	31.547,53	0,10
DESPORTO E LAZER	6.000,00	6.000,00	475,50	2.965,54	0,01	6.601,46	475,50	2.965,54	0,01
DESPORTO COMUNITÁRIO	6.000,00	6.000,00	475,50	2.965,54	0,01	6.601,46	475,50	2.965,54	0,01
TOTAL (II) =	2.365.500,00	2.369.073,77	418.101,10	1.630.776,96	100,00	1.968.296,81	418.101,10	1.630.776,96	100,00